



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 036 / 2019, de 01 de fevereiro de 2.019.

Concede férias à Dayne Heringer Pereira dá outras providências.

MARCIO DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município;

RESOLVE:

1º - Conceder a partir de 04 de fevereiro de 2019, o gozo de 15 (quinze) dias de férias à **DAYANE HERINGER PEREIRA**, prontuário nº. 15910, *Diretora de Serviços de Recursos Humanos*, sendo os 15 (quinze) dias referentes ao período aquisitivo compreendido entre 01/02/2015 a 31/01/2016.

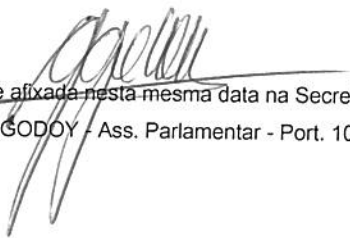
2º - Designar a Servidora Pública Municipal, **BEATRIZ MANHA DA SILVA**, prontuário nº. 16460 para durante o período citado no item 1º, permanecer em substituição à Diretora de Serviços de Recursos Humanos, fazendo jus à diferença salarial que houver enquanto perdurar a presente substituição.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 01 de fevereiro de 2.019.


MARCIO DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal


Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
GERSON GODOY - Ass. Parlamentar - Port. 105/2018